

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO - <https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

RESOLUÇÃO Nº 90/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da Emenda Estadual do Deputado Lucas Torres, para Aquisição Ambulância TIPO "B" 4x4 e materiais permanentes, para o distrito de Rio Pardo, pertencente ao Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$350.000,00.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando o ofício nº 082/GDDL/T/E-2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

Considerando a 8ª Reunião Ordinária de 24 de setembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por maioria de votos, aprovar esta Proposta.

R E S O L V E:

Aprovar a proposta da Emenda Estadual do Deputado Lucas Torres, para Aquisição de Ambulância TIPO "B" 4x4 e materiais permanentes, incluindo maca de exames médicos, mesa ginecológica, computador, mouse, teclado e impressora a laser, para o distrito de Rio Pardo, pertencente ao Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Porto Velho,/RO, 24 de setembro de 2025.

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 01/10/2025, às 13:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0057601** e o código CRC **8224B9F2**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 90/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE SETEMBRO DE
2025.

RESOLUÇÃO Nº 90/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da Emenda Estadual do Deputado Lucas Torres, para Aquisição Ambulância TIPO “B” 4x4 e materiais permanentes, para o distrito de Rio Pardo, pertencente ao Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$350.000,00.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando o ofício nº 082/GDDLT/E-2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

Considerando a 8ª Reunião Ordinária de 24 de setembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por maioria de votos, aprovar esta Proposta.

RESOLVE:

Aprovar a proposta da Emenda Estadual do Deputado Lucas Torres, para Aquisição de Ambulância TIPO “B” 4x4 e materiais permanentes, incluindo maca de exames médicos, mesa ginecológica, computador, mouse, teclado e impressora a laser, para o distrito de Rio Pardo, pertencente ao Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Porto Velho, RO, 24 de setembro de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as

transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 01/10/2025, às 13:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Resolução Nº 90/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 24/09/2025 (0057601) SEI 005.002086/2025-21 / pq.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 06/10/2025, às 12:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0057601** e o código CRC **8224B9F2**.

005.002086/2025-21 0057601v3

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:44A7029A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/11/2025. Edição 4107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>